



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CESAD
DEPARTAMENTO DE TEATRO - DTE

EDITAL Nº 31/2025/CESAD/DTE/UAB/UFS, 10 de julho de 2025

**SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA: GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA
EDUCAÇÃO BÁSICA: PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE NOS
CONTEXTOS EDUCACIONAIS**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (**Secadi**), através da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor) que integra o Ministério da Educação, conjuntamente com Departamento de Teatro (DTE), da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e com o Centro de Educação Superior à Distância (CESAD), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas da seleção de cursistas para a formação continuada em **Gestão escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de Acessibilidade nos Contextos Educacionais**, com carga horária de **180 horas**, a ser oferecido na modalidade semipresencial (EaD, com Aulas e Simpósio presencial). Este edital estabelece normas relativas à realização da seleção, conforme descrito a seguir:

1.2. O Curso de Aperfeiçoamento, aprovado pela Renafor/**Gestão Escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de Acessibilidade nos Contextos Educacionais** – MEC, tem como finalidade ofertar formação continuada aos profissionais da área da Educação Básica que atuam na área da Gestão Escolar. Serão disponibilizadas 660 (seiscentas e sessenta) vagas para profissionais da Educação Básica das redes pública e privada de ensino do estado de Sergipe e região.

2. DO CURSO

2.1. O curso será ofertado de forma totalmente GRATUITA, financiado pela Rede Nacional de Formação de Educação Continuada (RENAFOR).

2.2 O curso tem como objetivo proporcionar aos gestores educacionais, educadores e profissionais da educação que integram a rede pública e privada de ensino, pressupostos para uma gestão educacional na perspectiva inclusiva, atentando para as pessoas com necessidades específicas.

2.2.1. Promover o diálogo entre as propostas do Ensino Superior e as propostas da Educação Básica para as políticas de inclusão, tendo o contexto da Gestão Escolar como um espaço de reflexão, a fim de assegurar os objetivos principais da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

2.2.2. Fomentar a formação continuada semipresencial dos gestores/as da Educação Básica na implementação e continuidade da Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação nas escolas.

2.2.3. Desenvolver uma escuta a partir do contexto e da realidade das Escolas Básicas, mobilizando e sensibilizando vivências no âmbito da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com a equipe de gestores/as.

2.3 A formação continuada terá carga horária de 180h, divididos em seis módulos desenvolvidos de forma online, além da realização de Aulas de Encerramento de Módulos, Aula Inaugural e do **I Simpósio Gestão Escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de acessibilidade nos contextos educacionais**, que serão desenvolvidos de forma presencial. A formação será, portanto, semipresencial, com a utilização das plataformas Moodle, Google Meet, Google Drive, Youtube, RNP, para a etapa online, além dos encontros presenciais mensais.

2.4 Para a realização do curso é necessário que o cursista tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente, acesso à internet para acompanhamento das atividades do curso e disponibilidade de tempo para participar e realizar as atividades propostas.

2.5 Na modalidade de ensino a distância (EaD), será desenvolvido em módulos, em Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle). As atividades propostas são de participação obrigatória, só sendo possível avançar para o Módulo seguinte após ter concluído o Módulo anterior

2.6 Os cursistas participarão dos módulos e terão o suporte da tutoria durante toda a execução do curso, além de docentes da Universidade Federal de Sergipe que darão os devidos suportes.

2.7. O link para o acesso ao AVA será enviado pelo e-mail de inscrição.

2.8. As atividades ocorrerão entre os dias 29 de agosto de 2025 e 05 de dezembro de 2025. Cada módulo EaD terá duração de 30 horas. A data prevista para início das atividades é **29 de agosto (Aula Inaugural)**, com encerramento previsto entre os dias 03 e 05 de Dezembro de 2025, **quando da realização do I Simpósio Gestão Escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de acessibilidade nos contextos educacionais**

2.9. A programação detalhada dos eventos presenciais, indicando horário e local exato, será disponibilizada em tempo hábil. De toda forma é sabido que essas atividades ocorrerão no Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe e/ou em Espaços apropriados na Cidade de Aracaju-SE.

2.10 O Curso não dispõe de ajuda de custo para deslocamento dos cursistas para as atividades presenciais.

2.11. A organização do curso se dará conforme descrito no Quadro abaixo.

Atividades	Carga Horária
Aula Inaugural	Atividade Presencial

Módulo 1 - Marcos Legais, aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas de práticas pedagógicas humanizadoras	30h
Módulo 2 - Gestão inclusiva e os dons únicos: a potência da Sala de Recursos e da Tecnologia Assistiva	30h
Módulo 3 - Gestão e Acessibilidade: diálogos sobre a inclusão escolar e a acessibilidade	30h
Módulo 4 - Gestão escolar, diversidade e direitos humanos: práticas pedagógicas e o contexto da Ed. Especial/inclusiva nas escolas	30h
Módulo 5 - O PDDE e as práticas pedagógicas: o uso de recursos para a aquisição de tecnologias assistivas na educação	30h
Módulo 6 - Acessibilidade arquitetônica e as tecnologias assistivas enquanto recurso pedagógico nas escolas	30h
<p style="text-align: center;">Seminário Integrador</p> <p style="text-align: center;">I Simpósio Gestão Escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de acessibilidade nos contextos educacionais</p>	Atividades Presenciais

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 660 vagas, na modalidade à distância, para participação no Curso de Aperfeiçoamento “**Gestão Escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de Acessibilidade nos Contextos Educacionais**”.

3.2. Os candidatos devem atuar na Educação Básica preferencialmente nos municípios da região metropolitana, a saber: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, mediante a disponibilidade das vagas, aberto para outras cidades e regiões.

3.3. Poderão participar gestores (diretores, vice-diretores, secretários), coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, orientadores educacionais, gestores administrativos e profissionais vinculados à Educação Inclusiva.

3.4. Será reservado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), 3% (três por cento) indígenas, 2% (dois por cento) quilombola, 3% (três por cento) pessoas com deficiência, 2% (dois por cento) pessoas transgênero e travestis, as vagas destinadas a esses grupos que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/07/2025 a 10/08/2025	Inscrições via internet pelo formulário eletrônico no link
12/08/2025	Divulgação da listagem nominal dos inscritos
13/08/2025 e 14/08/2025	Prazo Recursal
15/08/2025	Resultado Final
16 a 19/08/2025	Cadastro dos inscritos na Plataforma Moodle
29/08/2025	Aula inaugural (presencial)
01 a 14/09/2025	Módulo 01 - disponibilização das atividades no Moodle
15 a 28/09/2025	Módulo 02 - disponibilização das atividades no Moodle
27/09/2025	Aula presencial - Módulos 01 e 02
29/09 a 12/10/2025	Módulo 03 - disponibilização das atividades no Moodle
13 a 26/10/2025	Módulo 04 - disponibilização das atividades no Moodle
25/10/2025	Aula presencial - Módulos 03 e 04
27/10 a 09/11/2025	Módulo 05 - disponibilização das atividades no Moodle
10 a 23/11/2025	Módulo 06 - disponibilização das atividades no Moodle
22/11/2025	Aula presencial - Módulos 05 e 06
03 a 05/12/2025	I Simpósio Gestão Escolar e Educação Inclusiva na Educação Básica: práticas de acessibilidade nos contextos educacionais. (presencial)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como as informações prestadas.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/07/2025 a 10/08/2025 (horário de Brasília), e efetuadas via internet pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxUigtL_w8b4E2dKc9iHAN4mGBgDq9yGhsF4Anr9UYBiSqvQ/viewform

5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

5.4. A equipe organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados, documentações e outras informações.

5.5. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão prestar, obrigatoriamente, as informações solicitadas no formulário eletrônico, sendo os requisitos para inscrição:

5.5.1. Possuir um email válido;

5.5.2. Estar portando o número de seu CPF;

5.5.3. Possuir escolaridade mínima em nível de graduação;

5.5.4. Ser profissional da Educação Básica e atualmente em atividade de gestão e educacional, condição esta que deverá ser confirmada no ato da inscrição no item presente no Formulário.

5.6. Funcionários que atuam na Gestão, como secretários e outros cargos, e que não possuam escolaridade mínima de nível superior, poderão se inscrever. No entanto, deverão apresentar, no início do curso, uma declaração emitida pela Direção da Escola.

6. DO RESULTADO

6.1. Após a divulgação da listagem nominal dos inscritos (1ª chamada), o cursista receberá um link para o acesso ao AVA, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, sendo as informações fornecidas de responsabilidade exclusiva do cursista.

6.2. O(A) candidato(a) que não confirmar a inscrição por meio do acesso ao AVA será desclassificado, perdendo o direito à vaga.

6.3. É obrigação do(a) candidato(a) acompanhar as informações no site do CESAD, enviar a documentação solicitada pela equipe organizadora e acessar frequentemente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A aprovação ocorrerá mediante frequência mínima de 75% em cada módulo.

7.2. A frequência será computada pela participação nos encontros presenciais, acesso aos conteúdos obrigatórios e complementares e participação nas atividades no AVA.

7.3. As avaliações serão processuais, de modo que a continuidade para os módulos seguintes só se dará após cada etapa concluída, considerando as atividades nos módulos anteriores.

7.4. Somente os cursistas que obtiverem a aprovação terão direito à certificação do curso.

7.5. A certificação será feita de forma digital, após a conclusão do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de eventuais mudanças nos itens aqui previstos, elas serão formalizadas por meio de retificações ou complementações, devidamente incorporadas a este edital para todos os efeitos.

8.2. A qualquer tempo, a inscrição do(a) candidato(a) poderá ser anulada ou tornar-se sem efeito, desde que verificadas falsidades ou irregularidades.

8.3. As dúvidas quanto às inscrições e ao edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: renaforsergipe@gmail.com

8.4. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do curso.

São Cristóvão-SE, 10 de julho de 2025

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira da Silva
Coordenador do Curso

Profª Drª Rosemeire Marcedo Costa
Diretora do Cesad (em exercício)